

0314

Folha n.º 02 do proc N.º 0314 de 20/8 (a)

Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO (ÖED DE)

JULY & REBERTA DE

ENTRESIDENTE

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MIELOMA MÚLTIPLO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica Instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização sobre o Mieloma Múltiplo".

Parágrafo Único - A semana de que trata o "caput" será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Justificativa

O Mieloma Múltiplo é um tipo de câncer da medula óssea (tecido esponjoso que preenche o centro da maioria dos ossos) que afeta as células plasmáticas, que são um tipo de glóbulos brancos. É a segunda doença mais frequente entre os cânceres de sangue, à frente até da leucemia. Mas a maior parte dos pacientes nunca nem ouviu falar dessa doença até eles serem diagnosticado como portadores dela.

Quando as células plasmáticas tornam-se cancerígenas e crescem fora de controle, formam um tipo de tumor denominado plasmocitoma. Estes tumores geralmente se originam no osso, mas também podem ser encontrados em outros tecidos. Se existir apenas um tumor de células plasmáticas é denominado plasmacitoma solitário. Quando existe mais de um tumor de células plasmáticas é chamado mieloma múltiplo.

Para aumentar a conscientização e tratamento sobre essa doença, a International Myeloma Foundation declarou em 2009 que março seria o mês de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo. O objetivo é incentivar a conscientização, o conhecimento dessa doença e seu tratamento.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares a aprovação deste

Plenário dos Autonomistas, 28 de janeiro de 2018.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA (SUELI NOGUEIRA) VEREADORA





PROC. Nº 0314/2018

AUTORA: SUELI APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA

ASS.:

PROJETO DE LEI QUE INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MIELOMA MÚLTIPLO', E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 442, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, a 'Semana de conscientização sobre o mieloma múltiplo', e dá outras providências.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair "O Mieloma Múltiplo é um tipo de câncer da medula óssea (tecido esponjoso que preenche o centro da maioria dos ossos) que afeta as células plasmáticas, que são um tipo de glóbulos brancos. É a segunda doença mais frequente entre os cânceres de sangue, à frente até da leucemia. Mas a maior parte dos pacientes nunca nem ouviu falar dessa doença até eles serem diagnosticado como portadores dela."

Continuando: "Quando as células plasmáticas tornam-se cancerígenas e crescem fora de controle, formam um tipo de tumor denominado plasmocitoma. Estes tumores geralmente se originam no osso, mas também podem ser encontrados em outros tecidos. Se existir apenas um tumor de células plasmáticas é denominado plasmacitoma solitário. Quando existe mais de um tumor de células plasmáticas é chamado mieloma múltiplo."

Jan //



PROC. Nº 0314/18

Finalizando, "Para aumentar a conscientização e tratamento sobre essa doença, a Internacional Myeloma Foundation declarou em 2009 que março seria o mês de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo. O objetivo é incentivar a conscientização, o conhecimento dessa doença e seu tratamento."

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 1/1/de dezembro de 2018.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 11.12.18



PROC. Nº 0314/2018

AUTORA: SUELI APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA

ASS.:

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MIELOMA MÚLTIPLO', E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 004, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, a 'Semana de conscientização sobre o mieloma múltiplo', e dá outras providências.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.









PROC. Nº 0314/2018

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reunios, 22 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 22.02.19